

EDITAL Nº 02/2016

ALTERA PARA 2KG (DOIS QUILOS) A QUANTIDADE DE LEITE EM PÓ A SER DOADA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ (PA).

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ faz saber que, visando ampliar a participação de candidatos no certame e levando em conta o atual cenário econômico nacional, **fica alterada para 2kg (dois quilos) a quantidade de leite em pó a ser doado pelo candidato** para fins de inscrição no processo seletivo de estagiários da Justiça Federal, permanecendo válidas as demais determinações contidas no Edital n. 01/2016 e Anexos.

Os candidatos que já tenham efetuado a doação de 5kg (cinco quilos) de leite poderão, até a data de encerramento das inscrições, retirar a quantidade excedente.

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão instituída para a realização do certame.

Marabá/PA, 02 de fevereiro de 2016.

MARCELO HONORATO
Juiz Federal Diretor